



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO a requerimento via plataforma SAEC/ONR de pessoa interessada, que revendo e buscando neste Serviço Registral da 5ª Circunscrição, no livro de Registro Geral nº **02**, à ficha **01**, sob nº **14128** e Código Nacional da Matrícula 158436.2.0014128-66, nele verifiquei constar o termo do teor seguinte: **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO: A fração ideal de 0,01168%, do LOTE A/02.2 - situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1470, Bairro Santa Maria, zona norte desta cidade**, medindo 134,49m de frente, confrontando-se com a série sul da Rua Maria Mirto de Sá; 74,00m pelo lado direito confrontando com o Lote B; 73,33m pelo lado esquerdo confrontando com o Lote A/02.1 de Construtora Rivello Ltda; e 143,65m pelo fundo confrontando com Albino José Pantaleão Campos de Carvalho, perfazendo um perímetro de 425,17 metros e uma área total de 10.201,48m², desmembrado do Lote-A/02, situado a Rua Maria Mirto de Sá, Bairro Santa Maria, zona norte, Data Covas deste município, com área de 11.439,44m² e perímetro 450,81 metros, **correspondente a casa nº 08, tipo D1, no Condomínio RESERVA DO NORTE 3**, que se localizará na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1470, Bairro Santa Maria, zona norte desta cidade, com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 41,73; Área Privativa Total(m²): 102,59; Área de Uso Comum(m²): 1,28; Área Real Total(m²): 103,87; composto por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A. serviço; Escada de acesso ao pavimento superior; Garagem descoberta (com área de 12,25m², capacidade para um veículo) e área privativa descoberta; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos, a ser construída no **Lote 08** com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 73,48, perímetro(m): 39,2, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o muro de divisa do condomínio (lote B), lado direito(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 09, lado esquerdo(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 07. Protocolo: 16993 de 29/08/2025. **PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA RIVELLO LTDA.**, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98. *O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/08/2019.* **REGISTRO ANTERIOR: 157.336**, à ficha 01 do livro de Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI. Tudo conforme requerimento apresentado ao Oficial do Registro de Imóveis desta Serventia. Documento apresentado: Certidão de Inteiro Teor com Ônus da matrícula n.º 157.336, à ficha 01, Livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, datada de 19/08/2025, arquivada nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51966 - VBF9**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-1-14128- Protocolo: 16993 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**

Fica averbada a transcrição da inscrição municipal objeto do AV-1 da matrícula n.º 157.336, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Para constar o número da inscrição municipal do imóvel de que trata a presente matrícula, como sendo: 396.839-1. Tudo conforme requerido em 11 de julho de 2019, pela proprietária CONSTRUTORA RIVELLO LTDA., já qualificada. Documento apresentado: Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0052153/19-15, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:58:07h do dia 05/07/2019, válida até 03/10/2019, código de autenticidade: ACBE8790D546959C, arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: AHZ51967 - 5M4U. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalexta>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.**

AV-2-14128- Protocolo: 16993 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA COMPRA E VENDA:** Fica averbada a transcrição da compra e venda objeto do R-2 da matrícula n.º 157.336, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **COMPRA E VENDA - O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido por ROBERT MELAO DA SILVA JUNIOR, de nacionalidade brasileira, servidor público municipal, solteiro sem união estável, CI/RG nº 3442154-SSP/PI, CPF/MF nº 002.668.773-97, residente e domiciliado no Conjunto Santa Sofia, casa 35, quadra 09, Bairro Mocambinho, nesta cidade, por compra feita à CONSTRUTORA RIVELLO LTDA., com sede na Rua Visconde da Parnaíba, nº 3210, Sala 02, Bairro Horto, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.529.586/0001-98, pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 20.187,24 (vinte mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos), mais o valor de construção da unidade de R\$ 101.812,76, sendo o valor da unidade habitacional pronta de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais), dos quais R\$ 14.877,56, referente ao valor dos recursos próprios; R\$ 0,00, referente ao valor dos recursos da conta vinculada do FGTS; R\$ 10.109,00, referente ao valor do desconto complemento concedido pelo FGTS e R\$ 97.013,44, referente ao valor do financiamento concedido pela credora CAIXA. Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0584946-9, datado de 22 de maio de 2019. Documentos apresentados: Guia de Quitação do ITBI sob nº 00554981915, referente ao protocolo nº 0.502.901/19-61, no valor original de R\$ 2.196,00, do qual foi pago à vista R\$ 2.086,20, devido ao desconto de 5% (cinco por cento), conforme a Lei Complementar nº 4.974/2016, arrecadado pelo Sistema de Informações Banco do Brasil - SISBB, em 09/07/2019; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com número de controle: 0052153/19-15, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 15:58:07h do dia 05/07/2019, válida até 03/10/2019, código de autenticidade: ACBE8790D546959C; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle sob nº E0FA.0D04.A3BE.8D82, emitida com base na Portaria Conjunta**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



*RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, às 18:57:54 do dia 03/08/2019, válida até 30/01/2020 e Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens com código HASH: 87dd. 319b. 9dec. 8b0c. 4c22. f6a8. d09c. 8c4c. 6bf7. 03bc, com data de 21/08/2019, em nome da outorgante vendedora, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51968 - HCF2**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tipi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.*

AV-3-14128- Protocolo: 16993 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Fica averbada a transcrição da alienação fiduciária objeto do R-3 da matrícula n.º 157.336, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - O imóvel de que trata a presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, na forma do artigo 22, da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no setor bancário sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, ROBERT MELÃO DA SILVA JUNIOR, já qualificado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 97.013,44 (noventa e sete mil, treze reais e quarenta e quatro centavos). PRAZOS: DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses; CONSTRUÇÃO/LEGALIZAÇÃO: 15/03/2021. TAXA DE JUROS: Nominal 5,00%. Efetiva 5,1161%. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21/06/2019, no valor inicial de R\$ 539,38 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta e oito centavos). Para os efeitos do artigo 24, da Lei 9.514, de 20/11/97, o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Tudo conforme Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, nº 8.7877.0584946-9, datado de 22 de maio de 2019. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51969 - IDQX**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tipi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.**

AV-4-14128- Protocolo: 16993 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA CONDIÇÃO:** Fica averbada a transcrição da condição objeto do AV-4 da matrícula n.º 157.336, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **CONDIÇÃO - Em cumprimento ao artigo 36 da Lei 11.977/09 - Programa Minha Casa, Minha Vida, o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de rememoração, no prazo de 15 (quinze) anos. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 21/08/2019. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$**

0,00; FERMOJUPI: R\$ 0,00; FMADPEP: R\$ 0,00; FEAD: R\$ 0,00; MP: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com o Selo: **AHZ51970 - 6GXC**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.

AV-5-14128- Protocolo: 16993 de 29/08/2025. - **TRANSCRIÇÃO DA EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO**: Fica averbada a transcrição da edificação / instituição e especificação / convenção de condomínio objeto do AV-5 da matrícula n.º 157.336, à ficha 01 do Livro Registro Geral n.º 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Teresina/PI, como segue: **EDIFICAÇÃO / INSTITUIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO / CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Para constar que foi Edificado, Instituído e Especificado e Convencionado o Condomínio do qual o imóvel objeto da presente matrícula é integrante, cujas especificações desta unidade são as seguintes: Casa nº 08, tipo D1, no Condomínio RESERVA DO NORTE 3, situado na Rua Maria Mirto de Sá, nº 1470, Bairro Santa Maria, zona norte desta cidade, com com Área Privativa Principal(m²): 60,86; Área Privativa Acessória(m²): 41,73; Área Privativa Total(m²): 102,59; Área de Uso Comum(m²): 1,28; Área Real Total(m²): 103,87; Fração Ideal: 0,01168%; Composto por: Pavimento Inferior: Sala Estar/Jantar; Depósito; Cozinha e A. serviço; Escada de acesso ao pavimento superior; Garagem descoberta (com área de 12,25m², capacidade para um veículo) e área privativa descoberta; Pavimento Superior: Quarto Casal; BWC; Hall; Quarto Filhos, construída no Lote 08 com os seguintes limites e confrontações: área(m²): 73,48, perímetro(m): 39,2, medindo de frente(m): 5,05, limitando-se com a rua de circulação interna do condomínio, fundos(m): 5,05, limitando-se com o muro de divisa do condomínio (lote B), lado direito(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 09, lado esquerdo(m): 14,55, limitando-se com o lote/casa 07.. Assim o Condomínio residencial passa à condição de condomínio sob a denominação de "CONDOMINIO RESERVA DO NORTE 3", conforme AV-136 e R-137 da matrícula nº 155.646, Ficha 01 do Livro 02, deste Serviço Registral e Registro Auxiliar nº 5.288, a ficha 01, do Livro Auxiliar nº 03, deste Serviço Registral. O referido é verdade e dou fé. Teresina, 04/06/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 23,82; FERMOJUPI: R\$ 4,76; Selos: R\$ 0,52; FMADPEP: R\$ 0,24; MP: R\$ 1,90; FEAD: R\$ 0,24; Total: R\$ 31,48. Data do processo: 29/08/2025. O presente ato só terá validade com os Selos: **AIJ67271 - C9GE, AIJ67272 - 5ZEJ, AHZ51971 - QEFY**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 12/09/2025. Eu, Ítalo Silva Dias, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo.**

AV-6-14128- Protocolo: 20800 de 19/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A requerimento da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, datado de 18 de junho de 2026, instruído com prova de intimação dos devedores por inadimplência, comprovante do decurso do prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto de transmissão-ITBI, **averba-se a consolidação de propriedade do imóvel de que trata a presente matrícula a credora acima referida**. Nos termos do Art. 26, Lei nº 9.514/97. Documentos apresentados Guia de ITBI sob n.º 1603186/26-04, referente ao protocolo n.º 0.005.187/26-57, no valor original de R\$ 3.600,00, sendo R\$ 3,39 de taxa de expediente, do qual foi pago à vista R\$ 3.423,39, devido ao



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ
8ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERESINA-PI
5ª CIRCUNSCRIÇÃO



desconto, arrecadado pela Caixa Econômica Federal em 09/06/2026; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel, com código de controle: 039906/2691, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:24h do dia 19/06/2026, validade até 17/09/2026, com código de autenticidade: 0C5D.9B36.AE45.906D; Certidão Negativa de Débitos IPTU, com código de controle: 0.268.764/26-00, lavrada pela Prefeitura Municipal de Teresina - Secretaria Municipal de Finanças - SEMF - Coordenação Especial da Receita do Município, às 10:24:23h do dia 19/06/2026, validade até 17/09/2026, Código de autenticidade: 76CA9C5E08B2F377, Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciante, resultado negativo, com código HASH: 1u7rvwmwhkz, em nome de Robert Melao Da Silva Junior, com data de 08/07/2026 e Relatório de consulta de indisponibilidade de bens do credor fiduciário, resultado negativo, com código HASH: rrohtkgxyp, em nome de Caixa Econômica Federal, com data de 08/07/2026, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 457,47; FERMOJUPI: R\$ 91,49; Selos: R\$ 0,78; FMADPEP: R\$ 4,57; MP: R\$ 36,60; FEAD: R\$ 4,57; Total: R\$ 595,48. Data do Processo: 19/06/2026. O presente ato só terá validade com os Selos: **AJW10316 - 64QL, AJW10315 - SKJO, AJW10314 - ZUSP**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Teresina, 08/07/2026. Eu, João Victor Rodrigues Castro, Escrevente autorizado, digitei. Eu, Eduardo Luz Gonçalves - Oficial do Registro de Imóveis, o subscrevo. **1 - CERTIFICO** não constar na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais, reipersecutoriais relativas ao imóvel. **2 - CERTIFICO** ainda constar na presente matrícula registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. **3 - CERTIFICO** mais, que o imóvel de que trata a presente matrícula, não poderá ser objeto de remembramento, no prazo de 15 (quinze) anos, constante no AV-4. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 39,79; FERMOJUPI: R\$ 7,95; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,40; MP: R\$ 3,18; FMADPEP: R\$ 0,40; Total: R\$ 51,98. Data de Processo: 25/05/2026. O presente ato só terá validade com o Selo: **AJW10317 - 5OE0**. Consulte a autenticidade no endereço <http://www.tjpi.jus.br/portalextra>. Eu, João Victor Rodrigues Castro, a digitei, dato e assino de forma eletrônica.

Teresina - PI, 08 de Julho de 2026.

João Victor Rodrigues Castro – Escrevente Autorizado





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XLXHK-JKH7Y-XM8BN-JZ7J4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

JOAO VICTOR RODRIGUES CASTRO (CPF ***.550.253-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/XLXHK-JKH7Y-XM8BN-JZ7J4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>